



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP *****

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0386/2006

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE POSTES E LÂMPADAS PARA ELIMINAR OS PONTOS ESCUROS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS BAIROS SÃO COSME E DAMIÃO ATÉ A INDÚSTRIA DE MÓVEIS COSMOS, NA MARGINAL NASSER MARÃO EM VOTUPORANGA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, compete ao vereador, legítimo representante do povo, buscar alternativas para melhorar a qualidade de vida da comunidade e dos bairros da cidade;

CONSIDERANDO que, apesar do esforço do Poder Executivo nas ações que visam obras de melhorias nos bairros da cidade;

CONSIDERANDO que, uma das preocupações da população é com relação a segurança, que tem sido um dos maiores desafios das autoridades competentes;

CONSIDERANDO que existem em Votuporanga alguns pontos escuros em avenidas e ruas da cidade, e isso tem deixado moradores desses bairros preocupados com a escuridão nesses trechos

CONSIDERANDO que um desses pontos é a marginal Nasser Marão, avenida que margeia a rodovia Euclides da Cunha e interliga pólos industriais aos bairros São Cosme e Damião e Jardim Alvorada, atingindo um grande número de moradores;

CONSIDERANDO que, cabe a Câmara de Vereadores indicar e reivindicar as necessidades da comunidade junto ao Poder Executivo Municipal,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria competente, faça estudos, em parceria com a concessionária de energia ELEKTRO ELETRICIDADE S/A, para que execute os serviços necessários, como a instalação de postes e lâmpadas para eliminar os pontos escuros no trecho compreendido entre os bairros São Cosme e Damião até a Indústria de Móveis Cosmos, na marginal Nasser Marão, em Votuporanga.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de Setembro de 2006.

DR. LUIZ ALBERTO DIAS ZAMBON

DR. ZAMBON

VEREADOR